

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9

Resolução



## ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

RESOLUÇÃO CMDI/PTN №. 02/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de projeto selecionados sob Chancela Autorizativa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDI/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 0341/18 de 17/04/18, que o cria, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e CONSIDERANDO:

A Lei Federal 10.741/90 - Estatuto da Pessoa Idosa.

A reunião Ordinária do CMDI, do dia 17 de setembro de 2024.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar posteriormente ao julgamento e avaliação do "Projeto Viva Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade", considerado habilitado para Chancela Autorizativa.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	<b>,</b>	Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA

- **Art. 2º** O projeto aprovado recebera certificado de chancela, comporá o "Banco de Projetos Identificados" e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.
- **Art. 3º** Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 01/2024, de 11/08/2024, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso.
- **Art.** 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2024.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA Presidente do CMDI-PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: <a href="mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br">cmdcaptneves@gmail.com.br</a>

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Bawww.presidentetancredoneves.ba.gov.br